

contato tão logo arranjasse o dinheiro, exigido em troca de sua liberação, fato ocorrido em 23/01/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0260/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta funcional do IPC KELVIN MELO FARIAS, face o teor do Ofício nº 641/09/DPM, que encaminha Memº nº 14/2009/DPM, onde consta que o mesmo teria se recusado a funcionar como testemunha de apresentação por ocasião da lavratura de um flagrante instaurado na Sec. Cidade Nova, pelo Delegado Renato Wangon; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0246/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra. CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS LOBATO, que acusa o DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, de efetuar disparos de arma de fogo em via pública vindo a atingir a porta de sua residência causando danos, fato ocorrido em 15/02/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0247/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JUNIOR, face o Despacho de Correição exarado nos autos do TCO nº 321/2008.000241-8, sob sua presidência, figurando como autores: TIAGO MACHADO DE SOUZA e LUIZ JORGE COSTA PEREIRA, onde consta que o procedimento apresenta falhas formais, conforme cópias em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0248/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face os termos do Ofício

nº 0303/2009/OUV/SSP/PA, que encaminha cópia de matéria jornalística do jornal "O Liberal" intitulada "assaltante baleado ao tentar roubar policiais", onde consta que o nacional THIAGO DA

SILVA MANITO e outro comparsa, tentou assaltar policiais civis que estavam em um veículo descaracterizado, os quais reagiram e na troca de tiros THIAGO foi alvejado na perna, em seguida levado ao HPSM, fato ocorrido em 06/03/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0249/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face os termos do Ofício

nº 0311/2009/OUV/SSP/PA, que encaminha cópia do Processo em que é representado o adolescente A S.D.O., referente ao AAI nº 274/2009.000246-0 e Termo de Audiência de Apresentação, onde o menor alega ter sido espancado no interior do DRCO por policiais civis para que confessasse sua participação no crime, fato ocorrido em 18/02/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0250/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 04 (quatro) presos de Justiça da Depol de São Domingos do Capim, no dia 27/02/09, fato que gerou o IPL nº 115/2009.000021-9, conforme Ofício nº 397/Gab/SRZS e 050/2009-DPSDC; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0251/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00280/2009.001925-9, onde o IPC MÁRCIO LEONARDO

NERY GONÇALVES, comunica que foi vítima de roubo, quando teve arrebatoado alguns objetos, dentre eles 02 (dois) carregadores de pistola calibre .40 modelo 24/07 e 20 (vinte) cartuchos do mesmo calibre, fato ocorrido em 05/03/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0252/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO JUNIOR, que alega ser vítima de ofensas verbais e agressão física, cuja autoria atribui ao IPC JOSÉ NAZARENO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, ocasião que dirigia o veículo Crox Fox de cor preta, fato ocorrido em 02/02/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0253/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o TD da Sra.MARIA ARLINDA REINALDO BARBOSA, que acusa policiais civis, que estavam nos veículos de placas JVR 5374 e J VX 3138, de terem abordados seus sobrinhos de nomes OSMAR e RAQUEL, conduzido-os à Sec. Guamã, sob acusação de desacato, tendo um dos policiais empurrado a denunciante, que ao cair no chão, lesionou-se, fato ocorrido em 30/01/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0254/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos:

CLEITON DE SOUSA CARVALHO e JOÃO FRANCISCO FREITAS, da SU Paragominas, no dia 04/03/09, fato que gerou o IPL nº 00442/2009.000022-0, conforme Ofício nº 077/Gab/SRZG;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0255/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta funcional do DPC JOSÉ RODRIGUES TABORDA, lotado na DP de Floresta de Araguaia, em razão de ter mantido ilegalmente preso o acusado de homicídio, VANDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, figurando como vítima, MOISÉS RIBEIRO LIMA, conforme o teor do Ofício nº 082/09/CA, que encaminha cópia dos autos do Pedido de Prisão Preventiva nº 017.2009.2.000112-6, referente ao IPL nº 2009.000003-4, em anexo; conduta, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0256/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/3/2009

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de Correição nos autos do IPL nº 328/2007.000171-0 e TCO nº 328/2008.000165-5, ambos de presidência do DPC PAULO DE TARSO DUTRA MENDES, onde consta demora para cumprimento das diligências